



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
06/07/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 156, DE 02 DE JULHO DE 2026

Autoriza servidores para a condução de veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº140, DE 10 DE MAIO DE 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3 da SLTI/MPOG, de 15 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23071.929434/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que respeitadas e observadas as normas legais, em especial, o prazo de validade, categoria e pontuação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

LOTAÇÃO	NOME	CNH	VALIDADE DA CNH
Direção Geral - Campus Governador Valadares	FÁBIO ADÃO AMARAL	**6231823**	05/09/2035
Direção Geral - Campus Governador Valadares	Newton Rogério Rodrigues	**9970637**	04/08/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS BRUM



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins Brum, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uff (www2.uff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3062120** e o código CRC **8D0EA585**.